



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 268, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido ao servidor Clezinaldo Gomes da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da **Portaria n.º 549, de 13 de outubro de 2021**, ao servidor **Clezinaldo Gomes da Silva**, matrícula n.º 3557-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Gerência Municipal de Serviços Públicos, com efeito a partir de **04 de maio de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de maio de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3333 de 05/05/20²³